Portaria nº 106, de 21 de março de 1995.

Concede férias a funcionária de provimento em comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136, da Lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Idê Bitti Adão, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de 17 de abril a 16 de maio de 1995, referente ao período de 04.01.94 a 03.01.95.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 17 de abril a 27 de abril de 1995, de acordo com o processo nº 1.190/95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Linhares - ES, 21 de março de 1995.

Heliodoro Attílio Scorgel
Presidente da Câmara